

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 11/2023

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 11/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS – IDAM, NA FORMA A SEGUIR:

Processo Administrativo SIGED nº 01.01.030101.004599/2023-30

Ao quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (05/12/2023), nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA**, com sede na Avenida Mário Ypiranga, nº 3280, Parque Dez de Novembro, órgão da Administração Direta do Estado do Amazonas, instituída pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 05.562.326/0001-26, doravante denominada **CEDENTE**, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício, **LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**, nos moldes do art. 7º, inciso I, do Regimento Interno SEMA, sendo esta nomeada Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente pelo Decreto Governamental, de 05 de janeiro de 2023, edição de nº 34.899, página 05, e pela Portaria SEMA Nº 001, de 02 de janeiro de 2023, edição de nº 34.902, página 10, publicados no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, respectivamente, brasileira, [REDACTED], administradora, portadora da cédula de identidade [REDACTED]

[REDACTED] e do outro lado o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS – IDAM**, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº 01.171.012/0001-41, situado na Avenida Carlos Drummond de Andrade, nº 1460, Bloco G, 2º Andar, Conjunto Atilio Andreazza, Japiim, CEP 69077-730, Manaus/AM, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **VANDERLEI ALVINO**, brasileiro, [REDACTED], portador da cédula de [REDACTED]

_____, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01.01.030101.004599/2023-30, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, assinam o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, com fulcro no Código Civil, na Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber, na legislação vigente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Cessão visa ceder ao Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado Do Amazonas – IDAM, os bens oriundos do Projeto de Cadastro Ambiental Rural – ProjeCAR, conforme descrição, especificações, tombos, nota fiscal e valores contidos na tabela apresentada no Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS:

Os bens móveis cujo uso é cedido destinam-se, exclusivamente, a serem utilizados pelo CESSIONÁRIO.

Parágrafo Único. A presente Cessão dos bens móveis, feita na forma estabelecida nesta Cláusula, não isenta o CESSIONÁRIO das obrigações constantes na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVOGAÇÃO:

A CEDENTE, a qualquer momento, poderá revogar a presente Cessão de Uso, caso em que os bens deverão ser imediatamente devolvidos pelo CESSIONÁRIO.

Parágrafo Único. O CESSIONÁRIO reconhece o caráter precário da presente Cessão de Uso, que poderá ser revogada a qualquer tempo pela CEDENTE, sem qualquer ônus para as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

A presente Cessão de Uso vigorará durante o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO:

Constituem obrigações do Cessionário:

- a) Zelar pela integridade dos bens, conservando-os em perfeito estado, às suas expensas, executando os serviços de manutenção sempre que se fizer necessário;
- b) Assumir todos os encargos que decorram da utilização dos bens móveis, em razão da atividade para a qual foram cedidos;
- c) Devolver os bens, objeto do presente ajuste, em perfeitas condições, ressalvado seu desgaste normal, tanto na hipótese de término do prazo estipulado na Cláusula Quarta, como no caso de sua rescisão antecipada;
- d) Permitir à CEDENTE a fiscalização dos bens;
- e) Não ceder, alugar, emprestar ou transferir, a qualquer título, os bens objeto desta Cessão;
- f) Em caso de perda, a qualquer título, ou dano nos bens cedidos, ressarcir a CEDENTE pelos prejuízos causados, podendo, a critério da CEDENTE, a reposição ser realizada por bens de igual valor, espécie, qualidade e quantidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO COM TERCEIROS:

A CEDENTE não se responsabiliza por quaisquer compromissos assumidos pelo CESSIONÁRIO para com terceiros, ainda que vinculados ou decorrentes do uso dos bens objeto da presente Cessão, assim como qualquer indenização por atos do CESSIONÁRIO, com seus subordinados, prepostos e empregados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DEVOLUÇÃO:

Ao término do prazo da Cessão de Uso, os bens deverão ser restituídos pelo CESSIONÁRIO à CEDENTE em condições normais de uso, sendo entendido como uso normal o desgaste consequente do uso regular e aquele resultante do tempo.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESOLUÇÃO DE PLENO DIREITO:

A presente Cessão de Uso resolve-se de pleno direito nos seguintes casos:

- a) Modificação na forma de utilização dos bens;
- b) Descumprimento deste presente Termo pelo CESSIONÁRIO;
- c) Desapropriação dos bens;
- d) Pelo não cumprimento de quaisquer das Cláusulas deste Termo.

CLÁUSULA NONA – DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Manaus/AM como competente para resolução dos casos omissos, dúvidas e controvérsias, inclusive as que não puderem ser resolvidas amigável e administrativamente pelas partes.

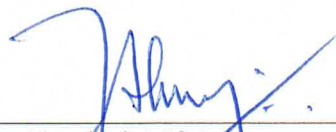
CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo de Cessão será publicado pela CEDENTE, sob a forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, na forma da legislação vigente.

Manaus, 5 de dezembro de 2023.



Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said
Secretária de Estado do Meio Ambiente,
em exercício



Vanderlei Alvino
Diretor-Presidente do Instituto de
Desenvolvimento Agropecuário e Florestal
Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

Testemunhas:

RG:
CPF:

RG:
CPF:

**ANEXO I - RELAÇÃO DOS MATERIAIS DO PROJECAR DESTINADOS AO IDAM –
PROCESSO Nº4599/2023-30**

ORDEM	DESCRIÇÃO	Nº NF	Nº DE REGISTRO DO PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO(R\$)
1	COMPUTADOR SKUL I5 14000F 4.30GHZ 32GBRAM SSD 256GB NVME GTX1650 4GB FONTE 600W WIN 11 PRO, COM MONITOR 23.8" E TECLADO MOUSE.	258	8107	R\$ 9.975,00
2	COMPUTADOR SKUL I5 14000F 4.30GHZ 32GBRAM SSD 256GB NVME GTX1650 4GB FONTE 600W WIN 11 PRO, COM MONITOR 23.8" E TECLADO MOUSE.	258	8108	R\$ 9.975,00
3	COMPUTADOR SKUL I5 14000F 4.30GHZ 32GBRAM SSD 256GB NVME GTX1650 4GB FONTE 600W WIN 11 PRO, COM MONITOR 23.8" E TECLADO MOUSE.	258	8109	R\$ 9.975,00
4	COMPUTADOR SKUL I5 14000F 4.30GHZ 32GBRAM SSD 256GB NVME GTX1650 4GB FONTE 600W WIN 11 PRO, COM MONITOR 23.8" E TECLADO MOUSE.	258	8110	R\$ 9.975,00

5	COMPUTADOR SKUL I5 14000F 4.30GHZ 32GBRAM SSD 256GB NVME GTX1650 4GB FONTE600W WIN 11 PRO, COM MONITOR 23.8" E TECLADO MOUSE.	258	8111	R\$ 9.975,00
6	COMPUTADOR SKUL I5 14000F 4.30GHZ 32GBRAM SSD 256GB NVME GTX1650 4GB FONTE 600W WIN 11 PRO, COM MONITOR 23.8" E TECLADO MOUSE.	258	8112	R\$ 9.975,00
7	COMPUTADOR SKUL I5 14000F 4.30GHZ 32GBRAM SSD 256GB NVME GTX1650 4GB FONTE 600W WIN 11 PRO, COM MONITOR 23.8" E TECLADO MOUSE.	258	8113	R\$ 9.975,00
8	COMPUTADOR SKUL I5 14000F 4.30GHZ 32GBRAM SSD 256GB NVME GTX1650 4GB FONTE 600W WIN 11 PRO, COM MONITOR 23.8" E TECLADO MOUSE.	258	8114	R\$ 9.975,00
9	COMPUTADOR SKUL I5 14000F 4.30GHZ 32GBRAM SSD 256GB NVME GTX1650 4GB FONTE 600W WIN 11 PRO, COM MONITOR 23.8" E TECLADO MOUSE.	258	8115	R\$ 9.975,00

10	COMPUTADOR SKUL I5 14000F 4.30GHZ 32GBRAM SSD 256GB NVME GTX1650 4GB FONTE 600W WIN 11 PRO, COM	258	8116	R\$ 9.975,00
11	COMPUTADOR SKUL I5 14000F 4.30GHZ 32GBRAM SSD 256GB NVME GTX1650 4GB FONTE 600W WIN 11 PRO, COM MONITOR 23.8" E TECLADO MOUSE.	258	8117	R\$ 9.975,00
12	COMPUTADOR SKUL I5 14000F 4.30GHZ 32GBRAM SSD 256GB NVME GTX1650 4GB FONTE 600W WIN 11 PRO, COM MONITOR 23.8" E TECLADO MOUSE.	258	8118	R\$ 9.975,00
13	COMPUTADOR SKUL I5 14000F 4.30GHZ 32GBRAM SSD 256GB NVME GTX1650 4GB FONTE 600W WIN 11 PRO, COM MONITOR 23.8" E TECLADO MOUSE.	258	8119	R\$ 9.975,00
14	COMPUTADOR SKUL I5 14000F 4.30GHZ 32GBRAM SSD 256GB NVME GTX1650 4GB FONTE 600W WIN 11 PRO, COM MONITOR 23.8" E TECLADO MOUSE.	258	8120	R\$ 9.975,00

15	COMPUTADOR SKUL I5 14000F 4.30GHZ 32GBRAM SSD 256GB NVME GTX1650 4GB FONTE 600W WIN 11 PRO, COM TECLADO MOUSE.	258	8121	R\$ 9.975,00
16	NOBREAK POTÊNCIA SAÍDA 120VA FORMA ONDA SEMISSEINOIDAL (REGULAR PWM) TENSÃO ENT. 115/220V TENSÃO SAÍDA 115V MARCA RAGTECH.	1567	8062	R\$ 545,00
17	NOBREAK POTÊNCIA SAÍDA 120VA FORMA ONDA SEMISSEINOIDAL (REGULAR PWM) TENSÃO ENT. 115/220V TENSÃO SAÍDA 115VMARCA RAGTECH.	1567	8063	R\$ 545,00
18	NOBREAK POTÊNCIA SAÍDA 120VA FORMA ONDA SEMISSEINOIDAL (REGULAR PWM) TENSÃO ENT. 115/220V TENSÃO SAÍDA 115V MARCA RAGTECH.	1567	8064	R\$ 545,00
19	NOBREAK POTÊNCIA SAÍDA 120VA FORMA ONDA SEMISSEINOIDAL (REGULAR PWM) TENSÃO ENT. 115/220V TENSÃO SAÍDA 115V MARCA RAGTECH.	1567	8065	R\$ 545,00

20	NOBREAK POTÊNCIA SAÍDA 120VA FORMA ONDA SEMISSEINOIDAL (REGULAR PWM) TENSÃO ENT. 115/220V TENSÃO SAÍDA 115V MARCA RAGTECH.	1567	8066	R\$ 545,00
21	NOBREAK POTÊNCIA SAÍDA 120VA FORMA ONDA SEMISSEINOIDAL (REGULAR PWM) TENSÃO ENT. 115/220V TENSÃO SAÍDA 115V MARCA RAGTECH.	1567	8067	R\$ 545,00
22	NOBREAK POTÊNCIA SAÍDA 120VA FORMA ONDA SEMISSEINOIDAL (REGULAR PWM) TENSÃO ENT. 115/220V TENSÃO SAÍDA 115VMARCA RAGTECH.	1567	8068	R\$ 545,00
23	NOBREAK POTÊNCIA SAÍDA 120VA FORMA ONDA SEMISSEINOIDAL (REGULAR PWM) TENSÃO ENT. 115/220V TENSÃO SAÍDA 115V MARCA RAGTECH.	1567	8069	R\$ 545,00
24	NOBREAK POTÊNCIA SAÍDA 120VA FORMA ONDA SEMISSEINOIDAL (REGULAR PWM) TENSÃO ENT. 115/220V TENSÃO SAÍDA 115V MARCA RAGTECH.	1567	8070	R\$ 545,00

25	NOBREAK POTÊNCIA SAÍDA 120VA FORMA ONDA SEMISSEINOIDAL (REGULAR PWM) TENSÃO ENT. 115/220V TENSÃO SAÍDA 115V MARCA RAGTECH.	1567	8071	R\$ 545,00
26	NOBREAK POTÊNCIA SAÍDA 120VA FORMA ONDA SEMISSEINOIDAL (REGULAR PWM) TENSÃO ENT. 115/220V TENSÃO SAÍDA 115V MARCA RAGTECH.	1567	8072	R\$ 545,00
27	NOBREAK POTÊNCIA SAÍDA 120VA FORMA ONDA SEMISSEINOIDAL (REGULAR PWM) TENSÃO ENT. 115/220V TENSÃO SAÍDA 115VMARCA RAGTECH.	1567	8073	R\$ 545,00
28	NOBREAK POTÊNCIA SAÍDA 120VA FORMA ONDA SEMISSEINOIDAL (REGULAR PWM) TENSÃO ENT. 115/220V TENSÃO SAÍDA 115V MARCA RAGTECH.	1567	8074	R\$ 545,00
29	NOBREAK POTÊNCIA SAÍDA 120VA FORMA ONDA SEMISSEINOIDAL (REGULAR PWM) TENSÃO ENT. 115/220V TENSÃO SAÍDA 115V MARCA RAGTECH.	1567	8075	R\$ 545,00

30	NOBREAK POTÊNCIA SAÍDA 120VA FORMA ONDA SEMISSEINOIDAL (REGULAR PWM) TENSÃO ENT. 115/220V TENSÃO SAÍDA 115V MARCA RAGTECH.	1567	8076	R\$ 545,00
31	GPS PORTÁTIL GARMIN GPSMAP 65S	12219	8132	R\$ 4.899,00
32	GPS PORTÁTIL GARMIN GPSMAP 65S	12219	8133	R\$ 4.899,00
33	GPS PORTÁTIL GARMIN GPSMAP 65S	12219	8134	R\$ 4.899,00
34	GPS PORTÁTIL GARMIN GPSMAP 65S	12219	8135	R\$ 4.899,00
35	GPS PORTÁTIL GARMIN GPSMAP 65S	12219	8136	R\$ 4.899,00
36	GPS PORTÁTIL GARMIN GPSMAP 65S	12219	8137	R\$ 4.899,00
37	GPS PORTÁTIL GARMIN GPSMAP 65S	12219	8138	R\$ 4.899,00
38	GPS PORTÁTIL GARMIN GPSMAP 65S	12219	8139	R\$ 4.899,00
39	GPS PORTÁTIL GARMIN GPSMAP 65S	12219	8140	R\$ 4.899,00
40	GPS PORTÁTIL GARMIN GPSMAP 65S	12219	8141	R\$ 4.899,00
41	GPS PORTÁTIL GARMIN GPSMAP 65S	12219	8142	R\$ 4.899,00
42	GPS PORTÁTIL GARMIN GPSMAP 65S	12219	8143	R\$ 4.899,00
43	GPS PORTÁTIL GARMIN GPSMAP 65S	12219	8144	R\$ 4.899,00
44	GPS PORTÁTIL GARMIN GPSMAP 65S	12219	8145	R\$ 4.899,00

45	GPS PORTÁTIL GARMIN GPSMAP 65S	12219	8146	R\$ 4.899,00
46	GPS PORTÁTIL GARMIN GPSMAP 65S	12219	8147	R\$ 4.899,00
47	GPS PORTÁTIL GARMIN GPSMAP 65S	12219	8148	R\$ 4.899,00
48	GPS PORTÁTIL GARMIN GPSMAP 65S	12219	8149	R\$ 4.899,00
49	GPS PORTÁTIL GARMIN GPSMAP 65S	12219	8150	R\$ 4.899,00
50	GPS PORTÁTIL GARMIN GPSMAP 65S	12219	8151	R\$ 4.899,00
51	GPS PORTÁTIL GARMIN GPSMAP 65S	12219	8152	R\$ 4.899,00
52	GPS PORTÁTIL GARMIN GPSMAP 65S	12219	8153	R\$ 4.899,00
53	GPS PORTÁTIL GARMIN GPSMAP 65S	12219	8154	R\$ 4.899,00
54	GPS PORTÁTIL GARMIN GPSMAP 65S	12219	8155	R\$ 4.899,00
55	GPS PORTÁTIL GARMIN GPSMAP 65S	12219	8156	R\$ 4.899,00
56	GPS PORTÁTIL GARMIN GPSMAP 65S	12219	8157	R\$ 4.899,00
57	GPS PORTÁTIL GARMIN GPSMAP 65S	12219	8158	R\$ 4.899,00
58	GPS PORTÁTIL GARMIN GPSMAP 65S	12219	8159	R\$ 4.899,00
59	GPS PORTÁTIL GARMIN GPSMAP 65S	12219	8160	R\$ 4.899,00
60	GPS PORTÁTIL GARMIN GPSMAP 65S	12219	8161	R\$ 4.899,00
61	GPS PORTÁTIL GARMIN GPSMAP 65S	12219	8162	R\$ 4.899,00
62	GPS PORTÁTIL GARMIN GPSMAP 65S	12219	8163	R\$ 4.899,00

63	GPS PORTÁTIL GARMIN GPSMAP 65S	12219	8164	R\$ 4.899,00
64	GPS PORTÁTIL GARMIN GPSMAP 65S	12219	8165	R\$ 4.899,00
65	GPS PORTÁTIL GARMIN GPSMAP 65S	12219	8166	R\$ 4.899,00
66	GPS PORTÁTIL GARMIN GPSMAP 65S	12219	8167	R\$ 4.899,00
67	GPS PORTÁTIL GARMIN GPSMAP 65S	12219	8168	R\$ 4.899,00
68	GPS PORTÁTIL GARMIN GPSMAP 65S	12219	8169	R\$ 4.899,00
69	GPS PORTÁTIL GARMIN GPSMAP 65S	12219	8170	R\$ 4.899,00
70	GPS PORTÁTIL GARMIN GPSMAP 65S	12219	8171	R\$ 4.899,00
71	GPS PORTÁTIL GARMIN GPSMAP 65S	12219	8172	R\$ 4.899,00
72	GPS PORTÁTIL GARMIN GPSMAP 65S	12219	8173	R\$ 4.899,00
73	GPS PORTÁTIL GARMIN GPSMAP 65S	12219	8174	R\$ 4.899,00
SOMA TOTAL (R\$)				R\$ 368.457,00